## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONREG DE IPUEIRAS/CE

Às 15 horas e 25 minutos do dia 25 de maio de 2023, realizou-se, de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, mais precisamente no Auditório do Prédio, situado no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipueiras/CE - CEP: 62.230-000, com a presença do Diretor-Presidente da ARIS CE Luiz Sérgio Girão de Lima, do Diretor Técnico da ARIS CE Cristiano Cardoso, do Superintendente do SAAE de Ipueiras/CE Wendell Saraiva Carvalho, os quais fizeram a composição da mesa de abertura da Primeira Reunião Ordinária do CONREG Ipueiras/CE. Inicialmente constatou-se a presença dos diversos conselheiro presentes indicados, quais sejam o representante do poder executivo municipal, que presidirá o conselho, o Sr. Francisco Nilton Gomes da Silva, como representante de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, a Sra. Ana Rafaela Vasconcelos Damasceno, como representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento, o Sr. Francisco Moreira Batista e o Sr. Erivelton Silva Oliveira, como representantes dos usuários de serviços da zona urbana, o Sr. Victor André Gaspar Lima e a Sra. Luiza Cristiana Alves Silva, como representante dos usuários de serviços da zona rural, o Sr. Maxuell Lira de Sousa, como representante de instituição de ensino superior, o Sr. Washington Ferreira de Paiva, como representante de organizações da sociedade civil, com atuação em saneamento ambiental, meio ambiente e/ou recursos hídricos, o Sr. Jorge Alves de Cordeiro e como representante de defesa do consumidor, o Sr. José Ismael Alves. Iniciando os trabalhos, o Superintendente do SAAE fez uma de saudação aos presentes, falou como foi a formação e indicação dos conselheiros para cada posto, inclusive a dificuldade de achar entidade especificas e que outras entidades que têm atuação aproximada, foram convocadas. Em nome do poder executivo municipal, declarou juntamente com o Presidente do CONREG Francisco Nilton que todos estão empossados, conforme a Portaria 174/2023 de 04 de maio de 2023, e em conformidade com o decreto nº 70 de 22 de março de 2022, que instituiu o Conselho de Regulação e Controle Social (CONREG), de caráter consultivo e de acordo com a Resolução ARIS CE n. 01, de 16 de junho de 2021. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor-Presidente da ARIS CE, o qual iniciou a sua apresentação explanado o que é a ARIS CE e o que é o CONREG, qual o seu objetivo e a sua constituição e atribuições, além de explanar sobre a importância dos conselhos para a ARIS CE. Passando a explicação, o Diretor-Presidente continuou a sua apresentação, a qual não gerou indagações ou dúvidas neste momento, momento no qual facultou a palavra ao Diretor Técnico que passou a explanar sobre a legalidade da Regulação exercida pela ARIS CE, propriamente dita pormenorizando as diretrizes da Lei 11.445/2007. Explanou também sobre a estrutura tarifária, a sua constituição e destinação, esta deve ser o meio dos SAAEs executarem seus plenos serviços, seguindo as diretrizes e leis aplicáveis ao funcionamento de toda a sua estrutura e de todos os seus serviços. O Presidente do CONREG pontuou que existe uma lei municipal que possibilita fazer o reajuste tarifário a cada o6 (seis) meses. O Diretor Técnico continuou a explanar sobre o Relatório Consolidado, o seu sumário e a expor cada um dos seus tópicos, relembrou que está disponível no site todos os documentos no seu inteiro teor e que vai disponibilizar a apresentação. O conselheiro Erivelton questionou sobre os indicadores levantados no SNIS, onde o Diretor Técnico informou que as situações registradas aparentemente estão erradas, pois não condizem com a regra geral e tem que verificar se foi um erro pontual e se conseguirá ser retificado no relatório de 2022, que está com prazo em aberto até 26 de maio de 2023. Reforçou a obrigação de não atingir mais que 12 (doze) horas sem fornecimento efetivo de água, o que pelos relatórios apresentados em Ipueiras são situações corriqueiras. O conselheiro Erivelton disse que na resolução da ARIS CE cita 72 (setenta e duas horas), o que foi esclarecido que isso é para o usuário/cliente, para o ente/consorciado o prazo deveria ser apenas de 12 (doze) horas. O conselheiro Francisco pontuou que se não fosse a ENEL, seria uma vez perdida que

esse prazo de 12 (doze) horas seria ultrapassado. Foi explanada a proposta de reorganização da Estrutura Tarifária, a partir dos cálculos em cima dos custos de manutenção atuais, com os investimentos previstos para os próximos anos em aproximadamente de R\$ 3.900.00,00 (três milhões e novecentos mil reais). Após terminar a exposição do Relatório Consolidado e as considerações, facultaram a palavra às inscrições dos diretores da ARIS CE e todos demonstraram estar satisfeitos com as explanações, a conselheira Rafaela fez várias explanações sobre o estilo de vida da população e como vê que certos valores são impraticáveis (principalmente um percentual de 72% [setenta e dois por cento]), o Superintendente relembrou e pontuou que o costume da própria população é de não atender e não respeitar as normas do SAAE o que vem mudando aos poucos e precisa mudar sim, mas que deve ter cautela sobre o quanto vai aumentar para que isso não ocorra de uma vez, mesmo todos estando cientes e concordando que o problema foi a demora em rever (aumentar) as tarifas e reconhece que poderia ser injusto aplicar isso tudo de uma vez. O conselheiro Erivelton fez um contraponto de que tem que ser visto a possibilidade e a necessidade primeiro do SAAE, inclusive pontuou casos individuais de desvalorização dos próprios usuários para com o SAAE e seus serviços Cumpre registrar, por fim, que a conselheira Luiza Cristiana Alves Silva, apresentou um atestado médico de acompanhamento de seu filho em uma emergência, inclusive consta no mesmo afastamento de 02 (dois) dias. O conselheiro Victor André Gaspar Lima acompanhou através do link https://meet.google.com/secohti-ogf (Plataforma Google Meet). Registre-se a ausência, até o momento injustificada, dos conselheiros Jorge Alves de Cordeiro e José Ismael Alves. Por não haver mais considerações do público presente, discutido e deliberado, o Presidente do CONREG, o Sr. Francisco Nilton cientificou aos conselheiros que teremos uma nova reunião para deliberar sobre o percentual do reajuste a ser aplicado e sistematizado em Resolução Própria pela ARIS CE, desta feita declarou encerrada a Primeira Reunião Ordinária do CONREG de Ipueiras/CE promovida pela ARIS CE, e eu, Wendell Saraiva Carvalho, secretariei voluntariamente e redigi a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente do CONREG e dos Diretores da ARIS CE, além dos conselheiros presentes. A comprovação da presença dos participantes se dará através da assinatura da presente e o registro fotográfico da tela do aplicativo de reunião "Google Meet", divulgado previamente.

na Rafaela Vasconcelos Damasceno

Francisco Moreira Batista

Victor Andre Gaspar

Luiza Cristiana Alves Silva

Washington Ferreira de Parva Washington Ferreira de Paiva

Jorge Alves de Cordeiro

José Ismael Alves

Luiz Sérgio Girão de Lima

Diretor Ryesidente

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE

GOMES:8871958 Dados: 2023.05.25

CRISTIANO

CARDOSO

GOMES:88719

Assinado de forma digital por CRISTIANO CARDOSO

Cristiano Cardoso

Diretor Técnico

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE

WENDELL SARAIVA CARVALHO:04666397329 CARVALHO:04666397329

Assinado de forma digital por WENDELL SARAIVA Dados: 2023.05.25 17:20:36 -03'00'

Wendell Saraiva Carvalho

Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Presidente

CONREG de Ipueiras/CE